



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO

Publicação Expresso Periodicidade \_\_\_\_\_  
 Dia 18.11.78 Pág.(s) \_\_\_\_\_ Tendência política \_\_\_\_\_

MARIA DE LOURDES PINTASSILGO (embaixador na UNESCO)

# “Política obscureceu o horizonte cultural do debate sobre o papel dos “mass-media””

Jap 18.11. p 8

A CONFERÊNCIA Geral da UNESCO principia hoje a debater um projecto de declaração sobre meios de Comunicação Social, designadamente o seu emprego, com vista “ao reforço da paz e da compreensão internacional e à luta contra a propaganda belicista, o racismo e o apartheid”.

Desde a anterior reunião, em Nairobi, em 1976, este projecto, apoiado pelo bloco soviético e por vários países do Terceiro Mundo, tem feito correr rios de tinta, pela possibilidade de ingerência que concede aos Governos sobre o material informativo (e opinativo) produzido nos respectivos territórios.

Em Portugal, ao contrário do que sucede na maioria dos países ocidentais, o assunto tem sido quase ignorado, com a excepção de alguns órgãos de Imprensa, nomeadamente o “Diário de Notícias”. Do lado governamental, apesar de o Comité Português do Instituto Internacional de Imprensa (I.P.I.

A POSIÇÃO da Delegação Portuguesa à Conferência Geral da UNESCO, em relação à declaração sobre os “mass-media”, será de apoio, se chegar até ao debate final da versão que tem vindo a ser laboriosamente negociada. Com efeito, têm sido quase diárias as reuniões no seio de cada grupo geopolítico, entre os seus representantes, nomeadamente do grupo dos “77” e do grupo chamado de informação, (que comporta os países ocidentais mais o Japão), com o representante do director-geral, sr. Amadou Mahtar M’Bou e o presidente da Conferência Geral, o canadiano Napoleon Leblanc.

O projecto que inicialmente fora submetido ao exame dos Governos dos Estados-membros não poderia ter o nosso apoio por duas razões. Por um lado, apontava para mecanismos de direito de resposta, para além-fronteiras que não estariam cobertos pelo Direito Internacional vigente. Por outro lado, ao constituir o Estado como garante da aplicação dos princípios da declaração permitia facilmente uma interpretação de ingerência do poder político nos órgãos de comunicação social e de consequente limitação da liberdade de expressão que, na sua amplitude, não era aceitável.

## Quatro factores fundamentais

A posição que assumimos, desde que, em Dezembro de 1975, o primeiro texto do projecto de declaração sobre os “mass-media” foi objecto de análise pelos Es-



LOURDES PINTASSILGO — “O projecto inicial não poderia ter o nosso apoio”

tados-membros, tem vindo a fortalecer-se, ao ser confirmada pela prática e determinada por quatro factores fundamentais:

- O primeiro é constituído obviamente pelos marcos da nossa legislação interna que definem os princípios e regulamentam o exercício da liberdade de opinião, de expressão e de informação, no que diz respeito aos grandes meios de comunicação social.

- O segundo decorre dos vectores que têm norteado as nossas opções, cultura e política, na UNESCO, em relação a esta questão. Afirmamos sem equívocos em Nairobi, em 1976, comunicamo-lo ao director-geral da UNESCO e reafirmamo-lo claramente na terça-feira à noite, na intervenção de fundo sobre os problemas da comunicação, que, para nós, os

— International Press Institute) ter entregue, em Junho passado, um memorando ao dr. Almeida Santos, então ministro-adjunto do Primeiro-Ministro, no qual manifestava “o seu receio de que resoluções aparentemente positivas possam cobrir a introdução, em Estados-membros da UNESCO, de legislação que prejudique a livre circulação da informação”, tanto o II Governo Constitucional, como o III, pouco ou nada se mostraram publicamente interessados pelo importante tema (ver Editorial — pág. 14).

O EXPRESSO pediu ao embaixador de Portugal junto da UNESCO, Maria de Lourdes Pintassilgo, que se pronunciasse sobre o projecto de declaração atrás referido e as eventuais implicações da sua aprovação, ainda que numa redacção mais mitigada do que a que o director-geral da UNESCO fez circular oficialmente pelas delegações presentes em Paris.

Eis o depoimento da eng.ª Maria de Lourdes Pintassilgo:

meios de comunicação social constituem um quarto poder na sociedade, que como tal devem ser analisados, na perspectiva de se vir a articular esse poder com os outros poderes que estruturam a vida social em qualquer país.

- Guia-nos também a decidida opção que Portugal tem persistentemente vindo a fazer na nossa política externa, desde que, na Assembleia Geral Extraordinária da ONU, em Junho de 1974, apoiou as bases para uma nova ordem económica internacional.

Na UNESCO essa opção tem-se traduzido na tentativa de elaboração, nos domínios da sua competência, dos parâmetros para uma nova ordem internacional no plano social, cultural, científico e da informação. Afirmamos já que, para o nosso país, uma nova ordem internacional da informação é não só o conjunto de sistemas e trocas que contribua para um maior equilíbrio da livre circulação de ideias e de informações, mas também os novos canais de comunicação que permitam a construção de sociedades mais centradas na sua própria identidade cultural e por isso mais aptas à cooperação internacional.

- Finalmente, não deixamos de ser conduzidos na nossa opção por um factor pragmático: é necessário que a UNESCO dê um passo, ainda que mínimo, num domínio cuja discussão se vem arrastando desde a Conferência Geral de 1970 e que fique, assim, política e operacionalmente liberta para se lançar a fundo no estudo dos problemas da comunicação em toda a sua complexidade. Talvez,

então, no termo desse estudo, se possa rever a declaração e torná-la um documento de maior impacto natural.

## Política excessiva e desproporcionada

E aqui digo já a minha opinião pessoal. Não estou satisfeita com o projecto, mesmo nas versões corrigidas e mitigadas.

Logo no ponto de partida, o título da declaração, ao vinculá-la a um certo conjunto de problemas humanos e políticos, postula uma perspectiva que é necessariamente limitada. Esse mesmo título esteve possivelmente na génese da excessiva e desproporcionada politização desta declaração.

Mas não estiveram só aí as dificuldades. A politização obscureceu, da parte de todos os grupos, o horizonte cultural em que esta declaração se devia inserir. Não vi ao longo das negociações, aquele rigor e aquele rasgo de perspectiva cultural que teria permitido um texto com outro fôlego.

Julgo, no entanto, que esse é o preço que se tem de pagar quando se tenta não polarizar as posições para se chegar, por múltiplas cedências, a um terreno de compromisso e uma decisão que se deseja que venha a ser de consenso.

O significado de uma tal estratégia é muito para a cooperação entre as correntes opostas (Leste/Oeste, Norte/Sul), que aqui constantemente se entrecruzavam.

É menor o rigor e a coerência das ideias mas é maior o querer comum. Que contará mais?